

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasoutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 218/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.091.994,06 (cinco milhões, noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	489.119,93
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	76.880,57
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.993,56
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2a ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	730.000,00
TOTAL DA UG	3.391.994,06

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
TOTAL DA UG	1.700.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1971123

Decreto nº 220/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito

Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 24.295-0, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971124

Decreto nº 221/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 21.580.024,77 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.077,81
TOTAL DA UG	44.077,81

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	217.000,00
TOTAL DA UG	217.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.850.000,00
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	333.924,96
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500.000,00

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	11.233.924,96

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
TOTAL DA UG	10.000.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.300,00
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAM. REALIZADO NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.722,00
TOTAL DA UG	85.022,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	261.077,81
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2 ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.085.022,00
TOTAL DA UG	2.346.099,81

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	407.153,02
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166.989,00
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUCOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	226.758,00
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	117.674,94
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO C/ HOSPIT.,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.210.350,00
TOTAL DA UG	11.233.924,96

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.000.000,00
TOTAL DA UG	8.000.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971152

Decreto nº 222/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.910.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, na conta corrente nº 6587-0, considerando a tendência do exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971153

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 021/2016, cujo objeto é o registro de preços prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades dos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO		PRAZO	PREÇO(em algarismos - R\$)		
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades dos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.		12 meses	R\$ 1.399.794,00		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitario	Mensal
1	Assinatura Básica mensal de acesso (3000 chips, sendo 400 estações móveis em comodato)	Serviço	3000	R\$ 2,70	R\$8.100,00
2	VC1-1- Movél-Fixo	Minuto	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
3	VC1-2-Móvel/Móvel mesma Operadora	Minuto	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
4	VC1-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
5	VC2-1-Móvel/fixo	Minuto	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
6	VC2-2-Móvel/Móvel mesma operadora	Minuto	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
7	VC2-3-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	60.000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
8	VC3-1-Móvel/fixo	Minuto	3.750	R\$ 0,25	R\$ 937,50
9	VC3-2-Móvel/móvel mesma operadora	Minuto	7.500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
10	VC3-2-Móvel/Móvel outras operadoras	Minuto	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
11	Mensagens de texto SMS	Serviço	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
12	Acesso de dados 3G/4G para Smartphones (5G)	Serviço	400	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
13	Ferramenta de Gestão on-line	Serviço	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
14	Serviço - Tarifa zero local	Serviço	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Caixa Postal	Minuto	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
16	Pen Modem/tablet - 3G/4G (10GB)	Serviço	120	R\$ 62,10	R\$ 7452,00

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1971143

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

- 22883/13 Benício de Souza Carvalho - Sec. Fazenda
- 23752/13 Maria Henriques Marçal - Sec. Fazenda
- 25537/13 Valdemir Dias da Cruz - Sec. Fazenda
- 26861/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda
- 00129/14 Oílito Gomes Alves - Sec. Fazenda
- 10442/14 João Acácio Filho - Sec. Fazenda
- 10918/14 Rosita Azevedo de Campos - Sec. Fazenda
- 23449/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 23810/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 23827/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 00146/15 Erika Coutinho de Abreu - Sec. Fazenda
- 00996/15 Ronaldo Freitas Carvalho
- 02282/15 Tânea Suzana Rodrigues Machado Braga
- 03247/15 Maria da Penha Alves Penha - Sec. Fazenda

- 03798/15 Manoel José Amaro
- 05944/15 Valquíria Justino de Azevedo
- 06107/15 Angélica Andrade Mothé
- 08393/15 Maria da Penha Castro Silva - Sec. Fazenda
- 08540/15 Gilson Rodrigues - Sec. Fazenda
- 09392/15 Erika Lopes Rodrigues - Sec. Fazenda
- 09436/15 José Santana Mendonça de Azevedo - Sec. Fazenda
- 09528/15 Ana Lucia Vicente Borges Rangel - Sec. Fazenda
- 10438/15 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Sec. Fazenda
- 13207/15 Elmira do Espírito Santo Sardinha - Sec. Fazenda
- 13535/15 Vilson de Souza Pedra - Sec. Fazenda
- 13658/15 José Talmes Silva Ribeiro - Sec. Fazenda
- 14412/15 Tiago Ferreira dos Santos Batista - Sec. Fazenda
- 22467/15 Edilce Jordão da Silva Santos - Sec. Fazenda
- 23797/15 Mariana Valls Gouvea - Sec. Fazenda
- 23800/15 Mariana Valls Gouvea
- 03247/15 Maria da Penha Alves Penha - Sec. Fazenda
- 00340/16 Idenia dos Santos Nascimento Alves - Sec. Fazenda
- 00548/16 Marina Rangel Gomes - Sec. Fazenda
- 00654/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00656/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00659/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda

- 00661/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00664/16 João Bptista Gonçalves - Sec. Fazenda
- 00677/16 Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes
- 00899/16 Lucia Helena Ferreira Arêas da Silva
- 00900/16 Carla Regina da Silva Santos
- 01042/16 Sônia Lucinia Souza do Nascimento
- 01254/16 Luiz Gustavo Ribeiro dos Santos Cruz - Sec. Fazenda
- 01649/16 Marilza Ramos Bonfim - Sec. Fazenda
- 01704/16 Cristina Braga Coelho Souza
- 01789/16 Marlene Pimentel Sinflorio
- 01838/16 Luiz Fernando Soares Batista
- 01984/16 Jercia Trindade de Oliveira - Sec. Fazenda
- 02186/16 Luiz Roberto Pupe Silva - Dívida Ativa
- 02669/16 Rondinele Barbosa Vieira - Sec. Fazenda
- 02682/16 Dilma Duarte Arruda - Sec. Fazenda
- 02807/16 Jandir Pereira Henriques - Sec. Fazenda
- 02966/16 Maria Arlinda Ayres de Almeida
- 04307/16 Roberto Rubim de Oliveira - Sec. Fazenda
- 04345/16 Maria José Gomes Laurindo - Sec. Fazenda
- 04645/16 Márcia Valéria Pereira Fernandes - Sec. Fazenda
- 04662/16 Emilio Augusto Vieira Neto - Sec. Fazenda
- 06069/16 Paulo Cesar Ribeiro Siqueira - Sec. Fazenda
- 06204/16 Antonio Eli Lopes Pessanha - Sec. Fazenda



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

06282/16 Felipe de Souza Roseira de Sales - Sec. Fazenda
06397/16 José Luis Monteiro da Silva - Sec. Fazenda
06666/16 Adail de Souza Valadares - Sec. Fazenda
06886/16 Samuel dos Santos Lirio - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
23487/13 Gecilda Pessanha Leal - Sec. Fazenda
13654/14 Maria Izabel de Oliveira Amaral - Sec. Fazenda
06911/15 Ana Nery Teresinha Rodrigues Cardoso - Sec. Fazenda
07151/15 Herminio Ribeiro Pena - Sec. Fazenda
16381/15 José Carlos da Fonseca - Sec. Fazenda
00303/16 Maricreia da Silva Azevedo
00841/16 Jacinta de Aguiar Medeiros
02032/16 Vicente de Carvalho Soares - Sec. Fazenda
02227/16 Dejaime Antonio de Azevedo Vasconcelos - Sec. Fazenda
02568/16 Lausimar de Carvalho Frias - Sec. Fazenda
03038/16 Amaro Corrêa Barbosa - Sec. Fazenda
03953/16 Valter de Souza - Sec. Fazenda
05992/16 Eucileny Silva de Matos Gomes - Sec. Fazenda
06182/16 Ary Penha dos Santos - Sec. Fazenda
06888/16 Samuel dos Santos Lirio - Sec. Fazenda
06957/16 Ruth de Souza da Cruz - Sec. Fazenda
08122/16 Celmo Gomes Santana - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
05866/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05882/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
22162/14 Celeste Marília Pessanha Mata - Sec. Fazenda
09656/15 Amara Mercês - Sec. Fazenda
00903/16 Elma Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 13/07/16

Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1971003

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Portaria nº 001/2016

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, RESOLVE instituir Comissão de para análise e levantamento da conta "Outros Créditos a Receber" constante no balancete desta Empresa, formada pelos servidores: Jaucreilha Maria Gomes Cruz Sardinha, Ulysses Cardoso Rangel e Carlos Augusto Soares Severiano.

A Comissão deverá apresentar em até 120 (cento e vinte) dias, o levantamento e parecer.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2016.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1970998

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **M. J. FERREIRA MENDES - ME - CNPJ Nº 13.627.306/0001-14**, através do **Processo nº 063/2016**, Certidão de Inexigibilidade Ambiental Para prestação de serviço de locação de veículos (tipo Van), para passeios turísticos, excursões sem ou com motorista, na Rua: Presidente João Goulart, 45, Parque Guarus, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 259554.91 m E e 759704.92 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1971071

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 627/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MIRLA PATRICIA DE SOUZA AREAS**, matrícula nº: 23256, acompanhado de seu pai Sr. **ENIO RIBEIRO AREAS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita nos Processos nº.2016.115.002606-1-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 628/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSANE SIQUEIRA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº:23433, acompanhado de sua mãe Sra. **MARIA DA PENHA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita nos Processos nº.2016.115.002150-2-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 629/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA CARLOS RANGEL** matrícula nº:21525, acompanhado de sua filha **Maihra Carlos Rangel Viana**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita nos Processos nº.2016.115.000511-5-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 630/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
PABLO TARQUINIO DA SILVA	13534	AVALIAÇÃO INTERNA
CLÁUDIA CRISTINA NEVES PINTO DE SOUZA	12075	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSÉ FERNANDO GOMES DOS SANTOS	25506	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

Id: 1970944

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0278/2016

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 12 de julho do corrente ano, que decidiram pela aprovação do registro do Programa abaixo:

Nº Ordem	Entidade	Programas	Nº de Registro
1	Fundação Municipal da Infância e Juventude FMIJ.	Unidade de Acolhimento Despertar	052/16/16

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2016.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Faria.
Presidente CMPDCA.

Id: 1971075

Deliberação n.º 0279 /2016

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 12 de julho do corrente ano, que decidiram pelo cancelamento do registro da Santa Casa de Misericórdia de Campos, sob o nº. **018/92**, tendo em vista a extinção de suas atividades.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2016.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Faria.
Presidente CMPDCA

Id: 1971076

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2016

O superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 352/2015, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço Público, para que procedam a retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 7 dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Ford Escort, placa LCK 9718, de cor verde, veículo Monza SL/E, placa KUH 7070, de cor verde, veículo Kadett SL/E, placa LAM 9523, de cor vermelha, veículo Ford Fiesta CLX, placa MPB 1926, de cor preta e veículo M. Benz/L, placa KPE 0075, de cor amarela, que se encontram na Rua Sérgio Buarque de Holanda, em frente ao nº 61, no Novo Jockey.

Veículo Ford Escort GL, placa KMZ 9555, de cor branca e veículo IMP/ASIA Towner SDX, placa KQI 5580, de cor prata, que se encontram na Rua Luiz faria de Azevedo, próximo a antiga Cooperleite, na Pecuaría.

Veículo VW Parati GL, placa KPA 0379, de cor verde, que se encontra na Rua Santa Tereza, em frente ao nº 93, no Cajú.

Veículo Reb/Fachini, placa BWY 9832, de cor branca, que se encontra na Rua R. Fernando Alvarenga esquina com Rua Alta de Souza, no Parque Alvorada.

Veículo Ford Focus, placa KNH 7514, de cor branca, que se

encontra na Rua Manoel Teodoro, em frente ao nº 156, em frente ao Edifício Sunset, no Centro.

Veículo Ford Fiesta, placa KQI 3919, de cor prata, que se encontra na Rua do Gás, logo após o Campo do Goytacaz, em frente a Blue (antiga Via cabo), no Centro.

Veículo Fiat Premio, placa KSN 9733, de cor vermelha, que se encontra na Rua Maestro José Primo Filho, ao lado do nº 42, no Jockey II.

Veículo Logus, sem placa, de cor branca, que se encontra na Rua Serafim Saldanha, em frente ao nº 46, no Turfe Clube.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Julho de 2016.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas

Mat. 13.933

Id: 1970947

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0101/2014
Empresa Contratada: **A. B. ARAUJO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 04.904.894/0001-03
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0075/2014
Empresa Contratada: **P.J.L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 08.004.112/0001-22
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 196.911,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e onze reais).
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0077/2014
Empresa Contratada: **FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 09.142.425/0001-00
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor da Supressão: R\$ 62.056,80 (sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0080/2014
Empresa Contratada: **A C CRUZ PEREIRA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0083/2014
Empresa Contratada: **VIAÇÃO JACARANDÁ DE CAMPOS LTDA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 197.472,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0086/2014
Empresa Contratada: **J.E AZEVEDO RANGEL VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 07.265.645/0001-03
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 391.578,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0088/2014
Empresa Contratada: **A.P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12(doze) meses/ 200(duzentos) dias letivos.
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 62.056,80 (sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971142

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de intervenção no muro e construção de salão de recreação - Área da Marinha do Brasil - Farol de São Thomé - Avenida Atlântica, s/nº - Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor Estimado: R\$ 392.634,39 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de agosto de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) caixa de grampo tipo trilho 80mm com 50 unidades (DE AÇO - referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1971135

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22/07/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Aprovação das Atas Anteriores;

02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;

03- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Normas;

04- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;

05 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1970475

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 01/2016

PROCESSO n.º 2016.115.001966-9-PA
CONTRATADA: EMPRESA ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA-EPP
OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 3, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0013/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.293.486,32 (Um milhão duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Id: 1971108

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 02/2016

PROCESSO n.º 2016.115.001981-7-PA

CONTRATADA: CONSÓRCIO UC II

OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 2, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0015/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.309.881,47 (Três milhões trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Id: 1971109

IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 03/2016

PROCESSO n.º 2016.115.002349-3-PA

CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES

OBJETO: Quitação dos valores relativos aos períodos de 28 a 31 de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e de 01 a 03 de Janeiro de 2016 devido pelo MUNICÍPIO/IMTT à CONCESSIONÁRIA, referente à concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros do Lote 1, relativo ao PA nº. 2012.005.026951-6-PA, Concorrência Pública nº. 001/2013, Contrato nº. 0014/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.551.906,91 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Id: 1971110

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº /2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FACULDADE PARA ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, **FREDERICO TAVARES RANGEL**, doravante designada **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.955.961/0002-50, com sede na Rua Salvador Correa, 139, - Centro, nesta cidade, representada neste ato por sua Diretora geral, Ir. Suraya Benjamin Chaloub, brasileira, RG nº. 82.181.888-7/IFP, residente e domiciliado na Rua Conselheiro José Fernandes nº. 223, CEP: 28.035-310 nesta cidade, doravante denominada **ISECENSA** ou **CONVENIADO**, assinam o presente **Termo de Ajuste de Contas**, com fundamento na Lei Municipal nº. 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto proporcionar aos municípios 18(dezoito) bolsas de estudo na faculdade do ISECENSA, priorizando alunos carentes do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 99.860,46 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), referente a 18 (dezoito) alunos bolsistas, com recursos provenientes do PT n.º 12.364.0011.2020.0000, ND nº 335039, Fonte de Recurso n.º 014400000. Atinente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho. Podendo o pagamento ser realizado em até 6 parcelas.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Frederico Tavares Rangel,

Secretário Municipal de Educação

CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Representante Legal

Ir. Suraya Benjamin Chaloub

Id: 1971074

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2015.019.000206-6-PR

CONVITE nº 003/2015 R2

CONTRATO Nº 014/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização com aplicação de descupinizante, desinsetizante e desratizante líquido ou pó e higienização com medidas preventivas, nas dependências internas e externas da Biblioteca Nilo Peçanha/Patrimônio, Teatro Municipal Trianon, CEPOP, Superintendência de Igualdade Racial, Casa de Cultura José Cândido de Carvalho, Casa de Cultura Poeta Antônio Silva, Arquivo Público Municipal, Biblioteca Nilo Peçanha Farol, Museu Histórico de Campos e Casa de Cultura Olavo Cardoso.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: VETORFIM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 05.658.211/0001-30

Valor global: R\$ 36.285,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 29/06/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1971086

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para abastecer o setor de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de julho de 2016, às 9 h e 30 min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06), e para a realização dos exames de bio-

química em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de julho de 2016, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 15 de julho de 2016 às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de marca- passo temporário transvenoso bipolar visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de autoclave horizontal de 500 litros para esterilização, a vapor saturado e vapor de formaldeído, para processamento de material termossensível, para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

Id: 1971144

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0047/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-BARCELOS E CIA LTDA
Proc. Fiscal nº 55.875/14 - Auto nº 16.149/14 - Proc. Adm. nº 22.619/14-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

MAT. 3321-9

EDITAL Nº 0048/2016

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CONDOMINIO PARQUE CENTRO SHOPPING

AUTO 1803 - 11238

-CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA

AUTO 10133 - 10545 - 10550

-GUIMARÃES GIMENES ENGENHARIA LTDA

AUTO 10536

-HERLON PINTO RODRIGES

AUTO 10125

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JULHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

MAT. 5505

EDITAL Nº 0049/2016

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

AUTO 10128

-LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO E OUTRA

AUTO 11240

-PAULO ROBERTO DE SOUZA

AUTO 10127

-S. BUKOVSKI - EPP

AUTO 10663

-SONIA RIBEIRA SIMONINI

AUTO 10116

-VICENTE PAULO PESSANHA

AUTO 10123 - 10124

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JULHO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

MAT. 3321-9

EDITAL Nº 0050/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PRO-CEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no

prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-PINHO VILLAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA.
Proc. Fiscal nº 50.132/2008 - Auto nº 13.866/08 - Proc. Adm. nº 13094/2008-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JULHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

EDITAL Nº 0051/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 54.209/13 - Auto nº 15.792/13 - Proc. Adm. nº 13.765/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

EDITAL Nº 0052/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IM-

PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-HSBC BANK BRASIL S/A
Proc. Fiscal nº 53.973/13 - Auto nº 15.584/13 - Proc. Adm. nº 6284/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1970949

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0115 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com base no despacho proferido pela Procuradoria Legislativa no Processo nº 0184/2015 e em conformidade com o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, juntamente com o Artigo 201, Inciso V e as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, da mesma Carta Magna, combinada com o disposto nos artigos 111, 112 e 113, Inciso I da Lei Municipal 5.247, de 16 de dezembro de 1991 e o Artigo 8º, parágrafo único, 77 e 78, Inciso III da Lei Municipal nº 6.786, de 25/06/1999, CONCEDER a partir de 06/12/2015 o benefício de "PENSÃO POR MORTE" no percentual de 100% (cem por cento) para o Srº Robson de Azevedo Nogueira proventos do servidor falecido, o Sr. Ruy Almeida Nogueira, pertencente ao quadro dos servidores inativos desta municipalidade, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, aposentado através da Portaria nº 006/1982, em 24/11/1982 Publicado no Diário Oficial em 30/11/1982 no cargo de Assessor Legislativo Padrão Z

RESOLVE: Fixar, em RS 13,901,90 (Treze mil, e novecentos e um reais e noventa centavos), o valor do benefício acima concedido, correspondentes as parcelas abaixo discriminadas, conforme preceitua o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentada pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004, combinada com o Artigo 74 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pelo Artigo 11 da Lei Municipal 8135/2009:

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO

RS 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos.)	Referente à faixa salarial do padrão z do cargo de Assessor Legislativo, nos termos da Portaria nº 006/1982, acrescido dos reajustes anuais previstos em Lei e ocorridos até a presente data.
-------------	--	---

		Não obstante, o efetivo pagamento submeter-se á ao teto salarial definido para os servidores do poder legislativo atualmente: R\$ 11.700,00.
RS 2.070,50	(Dois mil e setenta reais, e cinquenta centavos),	Referente ao Adicional por Tempo de Serviço, 35% cento de quinquênio conforme disposto no Artigo 60 da Lei nº 5.247, de 16/12/1991.
RS 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais, e setenta centavos ,	Referente a gratificação de 100% conforme disposto no artigo 103, inciso I da lei nº 3.244 de 04/02/1977 combinado com o artigo 3º letras a e f e artigo 4º parágrafo 1º da lei nº 3.701, de 30/04/1980.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2016

EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1970961

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 202/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 032/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e instalação de guarda corpo no Corredor Cultural da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora: **FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 17.291.095/0001-42, com o menor valor global de R\$ 65.009,84 (sessenta e cinco mil, nove reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1970962

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS
E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS
SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS
SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA
BEM FECHADA.**



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br